

4A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 2ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 18/06/2020.
Presidente: Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES.
Representante do MPF: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE.
Secretário(a): ELIANE LIMA CAVALCANTI.
SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

Às 14:46 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal FERREIRA NEVES, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029514-11.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ROMA MOBILI INDUSTRIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIS EDMUNDO LABANCA (OAB RJ044549)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS CLÁUDIA NEIVA E THEOPHILO MIGUEL, A 4ª TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO E O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, DENEGANDO A SEGURANÇA PRETENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDOS O JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO FILHO E O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE NEGAVAM PROVIMENTO A AMBAS.

Sustentação Oral: BEATRIZ DA SILVA MARTINHO

Encerrou-se a sessão às 15:46 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 1 processo(s).

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020.